DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Licitações e Contratos 12
Prazo Recursal 12
Homologação / Adjudicação 13
Contratos 13
Outros atos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267- - Centro. Fone - 35462166

EDITAL Nº 001 DE25 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O **MUNICÍPIO DE ITAJOBI**, por meio do seu**Departamento Municipal de Assistência Social**, torna pública a **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFCADO** para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação de Visitadores e Supervisor para atuarem no Programa Criança Feliz.

1. DISPOSIÇÕESPRELIMINARES

O Processo Seletivo, de que aqui se trata, é regido pelas disposições constantes do presente Edital, em consonância com os Decretos nº 8.869, de 5 de outubro de 2016e Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 e Portaria Nº 1.217, de 1º DE JULHO DE 2019, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX e demais normas aplicáveis àespécie.

1.1 O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão Organizadora e Avaliadora, composta por 03membros nomeados peloDepartamento Municipal de Assistência Social de Itajobi dentre os servidores municipais, através de portaria, com poderes especiaispara:

1.1.1 Receber as inscrições e documentaçõesexigidas;

1.1.2 Analisar ficha de inscrição anexo 2, e documentos comprobatórios e conduzir a entrevista dos classificados;

1.1.3 Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatosinscritos;

1.1.4 Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, orainstituído.

1.1.5 Para os (as) candidatos(as) selecionados(as), será firmado regime de contrato, por período determinado, de acordo com a necessidade da Gestão do Programa Criança Feliz, pelo prazo de 06 (seis meses), para cada prestador de serviço podendo ser prorrogado por igual período enquanto perdurar o ProgramaFederal.

2. DO OBJETO, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DO TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DOS REQUISITOSBÁSICOS.

2.1 O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços à Municipalidade no âmbito do Programa Criança Feliz, para as seguintesfunções:

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267- - Centro. Fone - 35462166

QUADRO RESUMO:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADADE TRABALHO SEMANAL	TEMPO DE CONTRATAÇÃO
Supervisor	**01**	**R$ 1.800,00**	**40**	06 (seis meses) **condicionado ao funcionamento do Programa no município, prorrogáveis por igual período a critério da Administração.**
Visitador	**03**	**R$ 1.518,00**	**40**	06 (seis meses) **condicionado ao funcionamento do Programa no município, prorrogáveis por igual período a critério da Administração.**

2.2 São requisitos essenciais para concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo simplificado:

2.2.1 SUPERVISOR:

2.2.1.1 Preencher e assinar o formulário de inscrição (anexo n°02);

2.2.1.2 Ser maior de 18 (dezoito)anos;

2.2.1.3 Ter concluído nívelsuperior;

2.2.1.4 Estar em situação regular quanto às obrigações eleitorais emilitares.

2.2.1.5 As atribuições para o provimento das respectivas funções estão no anexo nº 01, deste edital.

2.2.2 VISITADOR:

2.2.2.1 Preencher e assinar o formulário de inscrição (anexo n°02);

2.2.2.2 Ser maior de 18 (dezoito)anos;

2.2.2.3 Ter concluído nívelmédio;

2.2.2.4 Estar em situação regular quanto às obrigações eleitorais emilitares.

2.2.2.5 As atribuições para o provimento das respectivas funções estão no anexo nº 01, deste edital.

3. DASINSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos **dias 14 a 28 de abril de 2025**, no horário das **09h00min às 11h00**min, Departamento Municipal de Assistência Social, endereço Rua 13 de maio, 267 – Centro, nesta cidade de Itajobi/SP.

3.1 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente pelo(a) interessado(a), por meio de entrega da ficha de inscrição (anexo nº 2), devidamente preenchidos e acompanhados da documentaçãocomprobatória.

3.2 Não serão aceitas inscrições via fax, via postal, via *e-mail* ou por qualquer outro meio virtual, nem inscrições porprocuração.

3.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Avaliação do direito de exclusão dos(as) candidatos(as) cujos formulários de inscrição não estejam de acordo com o modelo especificado nos anexos números 02 e 04 ou que estejam

Prefeitura do Município de Itajobi
DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social
Rua Treze de Maio 267- - Centro. Fone - 35462166

preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou contendo dadosinverídicos.

3.4 Não serão recebidos pela Comissão os documentos originais pertencentes aos(às) candidatos(as), sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência da autenticidade das cópias reprográficas de escolaridade exigido que o habilitou nesse Processo Seletivo, bem como os demais documentos declarados na ficha de inscrição (anexo nº2).

3.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas, condições, requisitos e exigências estabelecidos nesteedital.

3.6 Acarretará a eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla das normas estipuladas nesteedital.

4. FORMAS E CRITÉRIOS DEAVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo simplificado será realizado mediante duas etapas, asaber:

4.1.1 ANÁLISE, da documentação comprobatória da ficha de inscrição (conforme Anexo 02). **Terá pontuação computada apenas aos candidatos que anexarem a documentação comprobatória dos itens pontuados, caso contrário será atribuída nota 0 (zero) ao candidato para cada item não comprovado.**

4.1.2 Documentos:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
b) Cópia do RG;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Titulo de Eleitor;
e) Uma foto 3x4, recente;
f) Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
g) Certificado de quitação eleitoral;
h) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
i) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
j) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
l) Certificado de Ensino Médio para cargo de Visitador e Certificado de Ensino Superior para o Cargo de Supervisor

4.1.3 ENTREVISTA, de caráter classificatório, a ser realizada nos dias**05 e 06de maio de 2025**, apenas com os 04 (quatro) primeiros colocados no cargo de Supervisor e 10 (dez) de visitador com maior pontuação, em caso de empate o candidato(a) com maior tempo de experiência profissional na área que concorre, persistindo empate, maior idade entre osaprovados.

4.1.4 Serão avaliados na entrevista 05(cinco) itens, conforme formulário de avaliação constantes no anexo 03(três), sendo cada um pontuado de 0(zero) a 5 (cinco) pontos, totalizando 25pontos.

4.1.5 Cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada etapa do ProcessoSeletivo.

4.2 A publicação das notas da fase de análise da 1ª e 2ª etapa será feita por meio de edital publicado noDepartamento Municipal de Assistencia Social e no endereço eletrônico

Prefeitura do Município de Itajobi
DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social
Rua Treze de Maio 267- - Centro. Fone - 35462166

https://www.itajobi.sp.gov.br conforme o cronograma docertame.

4.3 O candidato que não comparecer no dia, horário e local marcado para a entrevista portando documento oficial de identificação, com fotografia, será automaticamente eliminado do processo seletivosimplificado.

5. DOSRECURSOS

5.1 Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) deverão ser dirigidos, por escrito, à Comissão do processo seletivo simplificado e entregues pelo(a) próprio(a) candidato(a), devidamente fundamentado, constando o nome do(a) candidato(a), número da inscrição (modelo no anexo nº 04 desteedital).

5.2 O prazo para interposição de recurso será sempre de dois dias úteis contado da data em que publicado o ato objeto dorecurso.

5.3 Admitido o recurso, caberá a Comissão do processo seletivo simplificado se manifestar pela reforma ou manutenção do atorecorrido.

5.4 Os resultados dos recursos serão divulgados no Departamento Municipal de Assistencia Social e no endereço eletrônico https://www.itajobi.sp.gov.br

5.5 Não será aceito recurso enviado por fax, Correios, e-mail ou qualquer outro meiovirtual.

5.6 Não será considerado recurso cuja motivação seja alheia ao mérito desteEdital.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no primeiro dia útil seguinte à data da entrevista, na sede do DepartamentoMunicipal de Assistencia Social e no endereço eletrônico https://www.itajobi.sp.gov.br

7. DA CONVOCAÇÃO ECONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para o contrato de trabalho obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) na fase da entrevista e à necessidade da Administração Pública Municipal, e será publicada no DepartamentoMunicipal de Assistencia Social e no endereço eletrônico https://www.itajobi.sp.gov.br

7.2 Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não atender à convocação de que trata o item anterior no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação doresultado.

7.3 São condições para acontratação:

7.3.1 Ter sido aprovado no processo seletivosimplificado;

7.3.2 Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de administração deItajobi;

7.3.3 Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de cargahorária.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma do certame é o constante do quadro abaixo, o qual poderá ser modificado, a critério da comissão, segundo as necessidades de forma a melhor adequar os trabalhos, mediante

Prefeitura do Município de Itajobi
DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social
Rua Treze de Maio 267- - Centro. Fone - 35462166

edital complementar edivulgação.

8.2

CRONOGRAMA DO CERTAME:

Datas	Etapas/atividades
25 de março a 25 de abril de 2025	Divulgação
14 a 28 de abril 2025	Inscrições
30 de abril 2025	Publicação dos candidatos aptos a entrevista
05 e 06 maio de 2025	Entrevistas
07 maio de 2025	Resultado provisório do processo seletivo
08 e 09 maio de 2025	Recurso contra o resultado provisório.
14 maio de 2025	Resultado final do processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕESFINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do processo seletivo por meio das publicações feitas no DepartamentoMunicipal de Assistencia Social e no endereço eletrônico https://www.itajobi.sp.gov.br

9.2 O contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração e em especial quando do não atendimento, pelo(a) candidato(a), das atribuições e exigências pertinentes ao cargo para o qual foi contratado, bem como pelo término do Programa pela UniãoFederal.

9.3 Os candidatos aprovados e convocados no presente certame prestarão serviços através de contratação temporária, cujo vínculo entre o contratado e a Administração Municipal será de relação jurídico-administrativa, não importando em emprego ou relaçãotrabalhista.

9.4 As omissões e alterações deste Edital serão resolvidas pela Comissão de ProcessoSeletivo.

9.5 A critério da Administração Municipal os atos do certame poderão ser divulgados na página da Prefeitura Municipal de ITAJOBI na *internet*, com caráter meramente informativo, sem que isso represente, no entanto, alteração dos prazos contados a partir das publicações feitas na sede da na Secretaria Municipal de Assistencia Social.

9.6 O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 06 (meses) prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do resultadofinal.

IItajobi, 25 de março de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito do Município de Itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi
DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social
Rua Treze de Maio 267- - Centro. Fone - 35462166

ANEXO Nº 01 – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Supervisor

- Supervisionar equipe de visitas domiciliares do Programa Criança Feliz para atuação dialogada e integrada;
- Articular-se com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, para acolhida integrada das famílias, seja particularizada oucoletiva;
- Decidir pela necessidade ou não de acolhida inicial da família visitada no CRAS, respeitado as condições de deslocamento da família e as especificidades da dinâmica doterritório;
- Realizar a acolhida familiar com o apoio dosvisitadores;
- Orientar o visitador(a) diante de questões complexas, dificuldades ou encaminhamentos àrede;
- Dar suporte técnico aos visitadores para o planejamento de visita, realizando encontro com os visitadores para escuta dos visitadores sobre a semana anterior e a identificação e avaliação de situações observadas que requeiram estudo no âmbito de rede ou encaminhamentos mais assertivos;
- Conciliar as habilidades e particularidades dos profissionais com o perfil das famílias a serem visitadas;
- Promover reuniões com os visitadores para que as atividades sejam revistas e haja troca de experiências com os outrosvisitadores;
- Adquirir as informações disponíveis no Cadastro Único e nos sistemas específicos do BolsaFamília e do BPC para o conhecimento prévio do perfil e contexto das famílias antes da primeiravisita;
- O supervisor(a) deverá disseminar entre os visitadores as informações relativas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos – especialmente, o local e o horário de funcionamento, de forma a incentivá-los a transmitirem às famílias inseridas no programa.
- Ter disponibilidade paraviajar.

Visitador

- Sob orientação do supervisor realizar visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, fazer o acompanhamento e dar orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimentoinfantil.
- Promover apoio às famílias no lidar com seus filhos, respeitando a autonomia, a cultura e os direitos dessas e das crianças por meio de visitasdomiciliares;
- Realizar visitas domiciliares periódicas, e de ações complementares que possam apoiar gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeirainfância;
- Fazer o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suasfamílias.
- Ter disponibilidade paraviajar.

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267- - Centro. Fone - 35462166

ANEXO Nº 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo Simplificado 001/2025
FICHA DE INSCRIÇÃO

ÁREAPLEITEADA:( ) Supervisor **( ) Visitador**

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato	

EMAIL:

Nascimento:	**RG:**	**CPF:**

Telefones	**1**	**2**	**3**
Endereço			
Bairro		**Cidade**	**UF**

I .TEMPO DE SERVIÇO

	TEMPO DE SERVIÇO	VALOR ATRIBUIDO		
		Peso/Mês	Meses	Nº de Pontos
A	Função no cargo pleiteado com atuação na Primeira Infância de 0 a 6 anos até o limite de 6(seis) meses atingindo o máximo de 6(seis) pontos (nos últimos 5anos).	0,5		

*Para efeito de contagem de tempo de serviço1 (um) mês equivale a 30 (trinta dias) trabalhados.

II. TITULAÇÃO

	CURSOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	**Valor atribuído**	**Documento apresentado**		**Total de Pontos**
			1º	**2º**	
B	Certificado de Conclusão de Ensino Médio/Superior.	2,0			
C	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com duração mínima de 20h a 30h, realizados nos últimos 5 anos.	1,0			
D	Participação em Congressos, Seminários, Palestras e eventos relacionados as Crianças na 1ª Infância nos últimos 3 (três) anos.	1,0			
E	Curso /Conferências/na área da Assistência Social de 20 a 30 hs nos últimos 3 (três) anos.	0,5			
F	Certificado(s) ou declaração de participação em curso para uso do Ambiente virtual Moodle (nos últimos 3 anos).	0,5			
Pontos obtidos no item II					

* Certificado de Ensino Médio para cargo de Visitador e Certificado de Ensino Superior para o Cargo de Supervisor.

ITAJOBI–SP,_____,_____de2025

_____
Assinatura do Candidato

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267- - Centro. Fone - 35462166

Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Prefeitura Municipal de ITAJOBI
Comprovante do Candidato

ÁREAPLEITEADA: ( ) Supervisor ( )Visitador

Nome do Candidato			
CPF		**Documento de Identidade**	

ITAJOBI–SP.,_____de_____de2025.

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267- - Centro. Fone - 35462166

ANEXO Nº 3 - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICIPIO DE ITAJOBI-SP

NOME DOCANDIDATO:_____

ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 5)	JUSTIFICATICA
a) Postura pessoal - Candidato apresenta na entrevista posturaadequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem - candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade – candidato apresenta disponibilidade para atuarno horário previsto.		
d) Conhecimento Técnico – candidato demonstra conhecimento pelasatividades a serem exercidas no cargo proposto.		
e) Clareza de Comunicação– candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		
PONTUAÇÃO TOTAL:		

ITAJOBI– SP.,_____de_____ de2025.

Assinatura dosAvaliadores: _____

_____

_____

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267- - Centro. Fone - 35462166

ANEXO Nº 4 – FORMULARIO DE RECURSOS
Processo Seletivo Simplificado 001/2025
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

REQUERENTE		
Data de Nascimento	**Documento de Identidade**	**CPF**
/ /		
I – Do Objeto de Recurso		
Descreva abaixo a decisão que está contestando		

II – DosArgumentos

III – Dos Anexos de suporte para o Recurso: (opcional)

Obs.: Este formulário deverá ser preenchido com letra legível, em duasvias, sendo que uma via será devolvida comoprotocolo.

Assinatura doCandidato

ITAJOBI____de_____de2025,as_____horase_____minutos

Assinatura do Responsável pelo Protocolo

Prefeitura do Município de Itajobi

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, EM VIRTUDE DO EVENTO DENOMINADO "ITAJOBI RODEIO SHOW 2025", PARA OS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e da proposta estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação:000029/25 PREGÃO ELETRÔNICO
BETTER SECURITY PRIVADA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Un	Qt	Valor Unitário	Valor Total
1	009.004.559	SERV.CONTR.EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGU	SERV	240	182,00	43.680,00
2	009.007.971	SERV.CONTR.EMPRESA ESPECIALIZADA BOMBEIR	SERV	30	175,00	5.250,00

Valor Total 48.930,00
Valor Total da Licitação 48.930,00

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 26 de março de 2025.

Carolaine Canedo Izabel Cruz
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025 – Processo nº 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E EMPRESA PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL PARA O EVENTO DENOMINADO "ITAJOBI RODEIO SHOW 2025" PARA OS DIAS 03, 04 E 05 DE ABRIL DE 2025 NO CENTRO DE EVENTOS "JERÔNIMO ANTÔNIO POSSATI". Comunicamos a V. Sas, que resultante do pregão em epigrafe, a comissão, ADJUDICOU em favor das empresas **LUCIANA APARECIDA PACUOLA**, inscrita no **CNPJ sob n° 11.674.119/0001-66**, estabelecida à Cidade de Irapuã, Estado de São Paulo, à Av. Manoel Pitta Junior, n° 565, Bairro Centro, CEP 14990-000, no valor de R$ 6.670,00 / **AKIRA PRODUÇÃO EVENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.523.392/0001-49, com sede na Rua Daniel Bellini, 541, CEP 15845-000, Lot. Residencial Vale do Sol., Marapoama – SP, no valor de R$ 45.000,00 / Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato nos termos da Lei Federal 14.133/21. Data: 25/03/2025.

Itajobi, 25 de março de 2025.
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ
Setor de Licitações

.....

Contratos

Torna sem efeito:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi
CONTRATADA: DENISE DESTRO DO CARMO – ME - CNPJ sob n° 28.096.944/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MATERIAL GRÁFICO (FAIXA E BANNER) PARA O EVENTO ITAJOBI RODEIO SHOW 2025, NOS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025, e deverá ser entregue conforme especificações constantes no Anexo I. Valor do contrato R$3.556,00. Assinatura em 24/03/2025. Vigência de 30 (trinta) dias.

Itajobi, 25 de março de 2025.
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
Carolaine Canedo Izabel Cruz
Setor de Licitações

.....

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, EM VIRTUDE DO EVENTO DENOMINADO "ITAJOBI RODEIO SHOW 2025", PARA OS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação e proposta constatou-se o que segue:

A empresa **BETTER SECURITY PRIVADA LTDA** foi habilitada.

Itajobi, 26 de março de 2025.
Carolaine Canedo Izabel Cruz
Pregoeira

.....

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS PARA A EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e amostra estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes
Licitação: 000025/25 PREGÃO PRESENCIAL
2911 FIO DE OURO CONFECCOES LTDA
Item Descrição Valor Total
1 Proposta para todos os itens 4.244,00
Valor Total da Licitação 4.244,00
Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis
Itajobi, 26 de março de 2025.
Carolaine Canedo Izabel Cruz
Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação e proposta constatou-se o que segue:

A empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** foi habilitada.

A empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA** foi habilitada.

A empresa **A2XR COMERCIAL LTDA** foi inabilitada, pois, apresentou proposta apócrifa.

Itajobi, 26 de março de 2025.
Carolaine Canedo Izabel Cruz
Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS PARA A EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação e amostra constatou-se o que segue:

A empresa **FIO DE OURO CONFECÇÕES LTDA** foi habilitada e amostra aprovada.

Itajobi, 26 de março de 2025.

Carolaine Canedo Izabel Cruz

Pregoeira

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Venho por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas conforme segue abaixo, de acordo com os documentos em anexo.

A empresa **GUSTAVO NICOLINO** não apresentou as amostras dos lotes 1, 3 e 5. Sendo assim foi desclassificada nestes lotes. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos lotes.

A empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** não apresentou as amostras dos lotes 4, 6 e 8. Sendo assim foi desclassificada nestes lotes. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos lotes.

A empresa **GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES** não apresentou as amostras dos lotes 7 e 9. Sendo assim foi desclassificada nestes lotes. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos lotes.

A empresa **MEDPRIME** apresentou todas as amostras do lote 2 e foram aprovadas.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM TERCEIRO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Ficam convocadas as empresas relacionadas abaixo para apresentar a proposta atualizada em até 1 (um) dia útil e as amostras dos lotes descritos no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, apresentar as amostras dos lotes 1, 3, 5, 7, e 9.

MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA apresentar as amostras dos lotes 4, 6, e 8.

Itajobi, 26 de março de 2025.

CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ
Setor de Licitações